PROJETO DE LEI Nº 84/2024

Denomina logradouro público: Rotatoria Guaracy de Castro Nogueira.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á **Guaracy de Castro Nogueira** a rotatória localizada no Bairro Conjunto Habitacional Fazenda Morro do engenho, zona 03, setor 03, com área de 547,39m² na confluência da Avenida Gabriel da Silva Pereira, Avenida Dorinato Lima e Praça Sylla Franco.
Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.
Art. 4º. Revogadas disposições contrárias a esta lei
Art. 5º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Justificativa



O presente projeto visa homenagear o Dr. Guaracy de Castro Nogueira que é o primeiro filho do casal Guarany Nogueira e Maria de Castro Nogueira, nascido em 02 de dezembro de 1927, na cidade de Itaúna. Advogado, professor, empresário e político, casado com a Sra. Yvette Gonçalves Nogueira, teve seis filhos e nove netos. Faleceu em sua querida terra no dia 17 de setembro de 2011. A atuação deste ilustre cidadão, com muita dignidade e afinco se dá no ramo empresarial, na Companhia Industrial Itaunense, empresa têxtil e siderúrgica, onde exerceu por 38 anos cargos executivos, chegando à Superintendência, foi membro de diversos órgãos de representação empresarial, como o Instituto Brasileiro de Siderurgia.

Também na área do Direito, foi Presidente da 34° Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil por 34 anos. Na Educação, foi professor desde 1953, lecionando em estabelecimento de 2° grau, foi diretor da Escola Estadual de Itaúna. Cofundador da Universidade de Itaúna, sendo seu Reitor por 18 anos, ministrou aulas no Curso de Direito, Engenharia e Economia. Criador e Presidente da Fundação Educacional Maria de Castro Nogueira. Fundou, ainda, três jornais na antiga Itaunense: Voz Operária, Avante e o Itaunense, além de ter sido Presidente da Rádio

Clube de Itaúna por 20 anos, atuando como colaborador em vários jornais da cidade e região, seja com crônicas, artigos.

Na Política, fez parte dos quadros dos partidos PSD e ARENA, foi Vereador mais votado na eleição de 1966, eleito Presidente da Câmara Municipal de Itaúna entre 1967-1970, foi Vice-Prefeito e Secretário de Educação da cidade.

Amante da história, estudou a fundo a história de Itaúna e do Centro Oeste Mineiro, pesquisando sobre troncos genealógicos que deram origem as famílias da região. Foi idealizador do projeto que deu origem ao livro "Centro Oeste História e Cultura".

Participou de diversas instituições itaunenses, tendo destaque seu papel como Provedor da Casa de Caridade Manoel Gonçalves, Membro do Conselho de Administração do Orfanato São Vicente de Paula e da Granja Escola São José, foi sócio e Presidente do Rotary de Itaúna por duas vezes, e Governador do Distrito 4560 no ano rotário de 1984-1985.

Com o seu olhar visionário, sempre idealizou a criação e construção do trevo de a acesso ao Morro do Engenho, proporcionando assim mais segurança para aqueles que transitam pelo local.

Dr. Guaracy é um cidadão diferenciado, que veio para fazer diferença na vida de muitas pessoas, ou no caso, de uma cidade inteira. Foi importante para Itaúna, para Minas Gerais e para o Brasil. Foi um homem simples e merecedor desta homenagem que buscamos fazer a este importante, honrado, benemérito e ilustre Itaunense.

Itaúna, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Campos

Vice-Presidente do Poder Legislativo